



LEI Nº 646, EM 05 DE ABRIL DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover remanejamentos, transposições e transferências de saldo entre categorias de programação, fontes de recursos e órgãos previstos na Lei Municipal n.º 639, de 26 de dezembro de 2017 - LOA 2018, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover remanejamentos, transposições e transferências de saldo entre categorias de programação, fontes de recursos e órgãos previstos na Lei Orçamentária n.º 639, de 26 de dezembro de 2017, de acordo com as necessidades técnicas contábeis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos adstritos à vigência da Lei Orçamentária 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Bahia, em 05 de abril de 2018.

JUTAI EUDES RIBERIO FERREIRA

Prefeito Municipal